



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 704, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 689, DE 31 DE OUTUBRO DE
2019”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 689, de 31 de outubro de 2019 que dispõe sobre a convocação de aprovado no Concurso Público – Edital nº 03/2018; retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 7 de novembro de 2019.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.